



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 325/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que seja implementado Unidades Escolares Municipais Bilíngue no município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo implementar unidades escolares municipais com o sistema de ensino bilíngue aos alunos da rede municipal.

É notório que o ensino da língua estrangeira é importante e quanto mais cedo implantado, melhor a capacidade de aprendizado por parte dos alunos, fato esse, comprovado cientificamente.

Nesse sentido, é necessário que o método de ensino bilíngue não seja exclusivo dos que tenham condição de pagar quantias financeiras vultuosas em mensalidades das renomadas escolas particulares.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



O Município tem condições sim de investir nesse método de ensino e propiciar aos alunos uma imersão na língua estrangeira desde o início da fase de aprendizado oferecida pelo Poder Público ajudando as crianças na construção de um futuro promissor!

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor